



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO E DIVINO FERREIRA VILELA35490004134, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2014; ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9499/2014).

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Cívica nº 01, centro, inscrita no CNPJ nº 02.056.778/0001-48, neste ato representado pelo Dr. **MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, Médico, inscrito no CPF nº 957.079.801-72 e no RG nº MG-11.955.454, residente e domiciliado na Rua 34, Quadra 06, Lote 20-A, Setor Central, São Simão/GO.

**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ MÁRCIO DE VASCONCELOS CASTRO** (Responsável pela Secretária Municipal de Infraestrutura conforme Decreto Nº 259/2015), brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 182.737.186-20, residente e domiciliado em São Simão/GO.

**CONTRATADO: DIVINO FERREIRA VILELA35490004134**, inscrita no CNPJ nº 20.709.998/0001-05, com sede na Alameda E, Qd. 46, Lt 04, Centro, São Simão/GO, Telefone (64) 9992-1010, neste ato representada por Divino Ferreira Vilela, brasileiro, registrado sob o nº de CPF: 354.900.041-34, e RG nº M-3591195 SSP/MG, residente e domiciliado em São Simão/GO.

## **CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1** Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 24 de setembro de 2016, emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a devida justificativa;

**1.2** Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual;

**1.3** Permissão contida no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

**1.4** Previsão para prorrogação contida na "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA" do Contrato Prestação de Serviços Nº 324/2014;

**1.5** Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**



**2.1** O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR até 25 de setembro de 2015 a 24 de setembro de 2016** o prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços Nº 324/2014, celebrado entre o Município de São Simão e Divino Ferreira Vilela35490004134, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que tem por objeto a “contratação de serviços comuns, de natureza continuada através de locação de veículo automotor de médio porte, provido de condutor habilitado, identificado como sendo o veículo Caminhão Carroceria Aberta de Madeira, VW, Delivery, Placa nº MUQ-8944, para executar o transporte diário de materiais diversos, utilizados na manutenção de obras e serviços, junto ao setor de obras deste Município, em conformidade contidas no Processo Administrativo nº 9499/2014, no Edital do Pregão Presencial nº 031/2014 e Ata de Registro de Preços nº 056/2014”.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS**

**3.1** As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

**01.08.15.452.1528.2.0022 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Ficha 232.**

**3.2** O valor total deste aditivo contratual será de **R\$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).**

**3.3** Deverão ser empenhados neste exercício o valor de **R\$ 15.824,00 (quinze mil oitocentos e vinte e quatro reais)** na dotação orçamentária da lei orçamentária vigente, ficando o saldo restante a ser empenhado através de apostilamento no orçamento do exercício de 2016.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**4.2** Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2015.



PREFEITURA DE  
**SÃO SIMÃO**  
De braços abertos pra você  
2013 - 2016

**MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**  
**MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS**  
CONTRATANTE

**DIVINO FERREIRA VILELA35490004134**  
CONTRATADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**JOSÉ MÁRCIO DE VASCONCELOS CASTRO**  
Responsável pela Secretária Municipal de Infraestrutura conforme Decreto N°  
259/2015

**Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_